

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2014** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

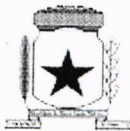
Nova Santa Bárbara, 27/03/2014.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Eudes Apolinário Proença Araújo
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

716

Sérgio Wataru Saruhashi

Empresa: Tricomais Comercio de Linhas e Aviamentos Ltda - EPP

CNPJ: 02.505.917/0001-73

Detentora da Ata

Maria José Rezende

Setor de Compras – Responsável pelo acompanhamento

Eodes Apécio Proença Araújo
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Concurso Público 002/2010 Edital de Convocação de Posse nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer até o dia 03 de abril de 2014 até as 12:00hs, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
10	ERICH HOJI SHIGUEOKA ROSTIROLLA	031599	9.130.856-8 SSP-PR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
Nova Santa Bárbara, 28 de março de 2014.

CLAudemir VALÉRIO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 14/2014, destinado a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.051.290/0001-77, taxa administrativa de 0% (zero por cento), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: **EXONERAR**

Art. 1º - O Sr. VALDENIR CORREIA BISCAIA, portador do RG nº 3.955.699-5 SSP/PR, e CPF nº 528.385.529-53, do Cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, de provimento em comissão com símbolo CC-2, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 31 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 28 de março de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: **NOMEAR**

Art. 1º - O Sr. VALDENIR CORREIA BISCAIA, portador do RG nº 3.955.699-5 SSP/PR, CPF nº 528.385.529-53, para o Cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO, de provimento em comissão com símbolo CC-2, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 28 de março de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: **NOMEAR**

Art. 1º - Fica Nomeado o funcionário abaixo relacionados, para o Cargo de Confiança, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Simbolo
Gabriella Araujo de Lima	10.149.089-0 SSP/PR	Encarregado de Turmas	FGD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de março de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2014 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014 - PMNSB

214	1	5322	FITILHO PRESENTE C/ 50 MTS. Sortido. Pcte o/ 10 unidades	MP
240	1	91	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	PIRATIN GA
243	1	77	GLITTER de partículas de PVC metalizadas 015. Embalagem contendo 3 g Cor a definir.	MP
326	1	86	PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m. Cor a definir.	PILAR
329	1	32	PAPEL DOBRADURA. Folha 48 x 66 cm. Cor a definir.	PILAR
336	1	285	PAPEL PARA DECOPOUGE Nos temas: flores, joaninha, abelhas, country, frutas, meninas, meninas, casinhas, animais.	LITOARI
420	1	258	RÉGUA DE MADEIRA 1 metro.	MP
435	1	5581	SIANINHA ESTREITA Ref 222/01, peça com 10 metros	SÃO JO
456	1	1470	TECIDO DE OXFORD	MACRO
458	1	5395	TECIDO ESTAMPADO DE ALGODÃO estampa floral delicada e estampa floral grande, 1,40 de largura, composição 100% algodão	PERIPA
TOTAL				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE REFERENTE AO PREGÃO ELETR

OBJETO - Aquisição de materiais de expediente, mate cama, mesa e banho e outros. VALIDADE DA ATA: De 21 DETENTORA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MAGALHÃES CNPJ sob nº. 12.116.558/0001-43 Rua Francisco de Sá, 18 Maria, Bandeirantes-PR. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Quantidade	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca/produto
5	1	1245	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 16 com 4 reguladores de altura de ponto, 1 capa protetora, 2 passadores de fio.	TELARI
10	1	5340	AGULHA PARA CROCHÊ EM BARBANTE	CORRE
12	1	138	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 04 Em alumínio colorido	CORRE
13	1	4265	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 Em alumínio colorido	CORRE
14	1	4268	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 8 Em alumínio colorido	CORRE
15	1	5339	AGULHA PARA CROCHÊ número 2 e 3 1/2 composição de alumínio anodizado	CORRE
16	1	1303	AGULHA PARA MAQUINA DE OVERLOCK Nº 12 Caixa com 100 unidades	SINGE
17	1	4194	AGULHA PARA MAQUINA GALONEIRA Nº 12. Caixa com 100 unidades	SINGE
19	1	548	ALGODÃO em bolas, branco, Pacote com 95g	APOLC
25	1	7	APONTADOR DE FERRO para lápis, lâmina de aço temperado.	RIO MASTI
33	1	5319	AVENTAL FEMININO DE AMARRAR DOS LADOS com um bolso grande frontal, tecido oxford. Cor e tamanhos a definir	ARTE
34	1	5862	BABEJA LAMINADA RETANGULAR DE PAPELÃO Nº 7	PRINC
37	1	5864	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DE PAPELÃO Nº 5	PRINC
39	1	5357	BARBANTE COLOR 6 fios	ROMA

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 10 / 2014

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	.	
25	Contrato	.	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	.	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	.	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 719

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014 – VOLUME II**

Aos 02 dias do mês de junho de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 10/2014, registrado em 07/02/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 388 ao nº 719, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik

Responsável pelo Setor de Licitações